



TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2018 AO CONVÊNIO N.º 006/2018

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS E A IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, sediada na Avenida Junqueira, n.º 1396, CNPJ n.º 44.881.449/0001-81, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Hélio Aparecido Mendes Furini, residente e domiciliado em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, na Alameda Grécia, n.º 25, Residencial Athenas, portador do RG n.º 6.399.850-SSP/SP, CPF n.º 969.484.188-72, doravante denominada simplesmente de **CONVENENTE** e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, com sede na Rua Porto Alegre, n.º 1221, em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CGC MF n.º 51.274.850/0001-19, neste ato representada por seu Provedor, Sr. Paulo Sergio Baroni, residente em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, na Rua das Américas, n.º 580, portador do RG n.º 20.149.749- SSP/SP, CPF n.º 069.703.918-84, doravante denominada simplesmente de **CONVENIADA**, tem entre si justos e acertados as condições e cláusulas que seguem:


CLÁUSULA 1ª- Fica alterada a cláusula 5.ª do Convênio n.º 06/2018, de 02 de janeiro de 2018, celebrado entre o Município de Junqueirópolis e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, objetivando o atendimento da população privada de liberdade do Município de Junqueirópolis no Pronto Socorro Municipal, passando a vigorar conforme segue:

“CLÁUSULA 5ª - A CONVENENTE repassará à CONVENIADA a quantia de até R\$ 324.100,00 (trezentos e vinte e quatro mil e cem reais) até o final do presente Convênio, sendo que o repasse se dará em quantias mensais, a serem requisitadas pela CONVENIADA, após a prestação de contas da quantia anteriormente liberada.”

CLÁUSULA 2.ª: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio n.º 006/2018 firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2018.

E, estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

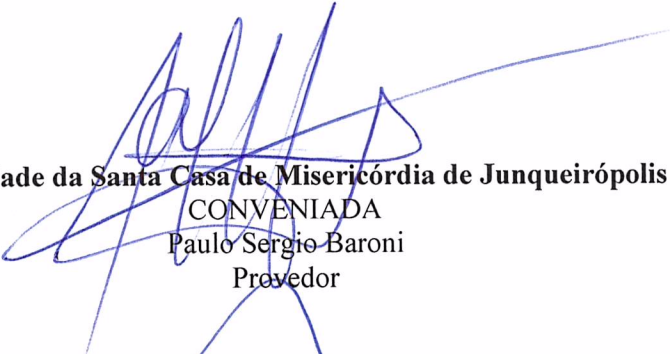
Junqueirópolis/SP, 20 de dezembro de 2018.


Prefeitura Municipal de Junqueirópolis
CONVENENTE
Hélio Aparecido Mendes Furini
Prefeito Municipal



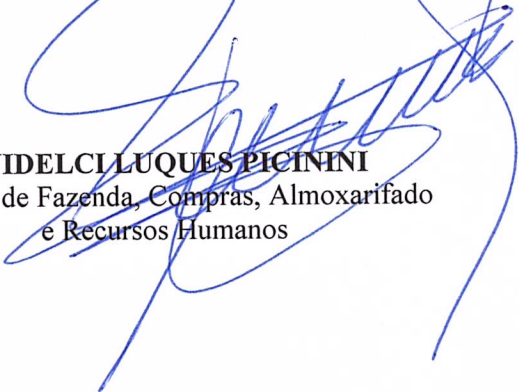


TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2018 AO CONVÊNIO N.º 006/2018


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis
CONVENIADA
Paulo Sergio Baroni
Provedor

TESTEMUNHAS:


ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor de Saúde


ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado
e Recursos Humanos